



Processo nº 44011.005938/2020-14  
Documento de Oficialização de Demanda - DOD nº 21/2020/PREVIC

**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - DOD**

**INTRODUÇÃO**

Em conformidade com o art. 10 da Instrução Normativa nº 1, de 04 de abril de 2019, emitida pela Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Governo Digital, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento pela Área de TIC do Documento de Oficialização da Demanda, elaborado pela Área Requisitante da solução.

**PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE**

**IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE**

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Coordenação-Geral de Patrimônio e Logística - CGPL/DIRAD/PREVIC

Responsável pela demanda: ROBERTO DE OLIVEIRA MOTA

Matrícula SIAPE: 1424663

E-mail: roberto.mota@previc.gov.br

Telefone: (61) 20212011

Fonte de Recursos: 0174

Data: 19/11/2020

**IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE REQUISITANTE**

Nome: ROBERTO DE OLIVEIRA MOTA

Matrícula SIAPE: 1424663

Cargo: Coordenador-Geral de Patrimônio e Logística - CGPL

Lotação: DIRAD

E-mail: roberto.mota@previc.gov.br

Telefone: (61) 20212011

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE REQUISITANTE definidas na IN 1/2019 Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Governo Digital, bem como da minha indicação para exercer esse papel na equipe que irá efetuar o Planejamento da Contratação de que trata este documento.

**IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA**

Nome do Projeto: Aquisição de Notebooks de Alta Performance

ID	Objetivos Estratégicos do Requisitante	ID	Necessidade prevista no PDTI	Ação do PDTI
1.	G3 - Gestão Corporativa.			
...				

Obs.: A presente demanda é oriunda de diretrizes da Autoridade Superior (DIRAD), **que está ciente acerca da necessidade de incluí-la no PDTI e no PAC2020**. Cabendo ainda ressaltar que o incremento no planejamento é fruto da alteração do fluxo de contratações em 2020 — impactado pela Covid-19 —, que culminou na abertura de espaço orçamentário para aquisição de demandas que, por limitações da PLOA, haviam sido deixadas em segundo plano.

**MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA**

Inicialmente, cumpre frisar que esta Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC dispõe em seu parque tecnológico de 233 Notebooks, conforme discriminado abaixo:

- a) 33 Notebooks DELL, modelo Latitude E5420 (2012)
- b) 200 Notebooks da Marca HP, modelo 6470B (2015)

É importante destacar que a última aquisição ocorreu em 2015 — aquisição dos notebooks da marca HP — por intermédio do Contrato n. 56/2014 (Processo Administrativo n. 44011.000418/2014-77) e, desta forma, todos os equipamentos estão sem garantia contratual, passando muitos a apresentar desgastes naturais pelo longo tempo de uso, o que exige a reparação/manutenção por parte área de TI da Autarquia (quando possível). Tal parque, provavelmente, será renovado progressivamente a partir de 2021.

Ademais, os modelos disponíveis, em que pese a boa qualidade, não são equipamentos de alta performance. Nesse sentido, diante da necessidade levantada de alguns perfis de usuários/servidores que necessitam trabalhar com um volume de dados mais significativos, urge a necessidade da pretensa aquisição.

Com o intuito de corroborar com tal necessidade, julgamos oportuno replicar a motivação do Coordenador-Geral de Inteligência e Gestão de Riscos (CGIR), o sr. Jorge Luiz Fonseca Frischeisen:

Na CGIR nosso principal produto são análises que resultam na produção de relatórios com informações sobre o Riscos do Sistema de Previdência Complementar.

Para tanto, informações são extraídas das bases de dados da Previc (SQL Server - INFGER), e tratadas usando os seguintes sistemas:

- Linguagem e ambiente de Programação R
- MS Access
- MS Excel

Em todos os casos acima, o volume de dados necessários para processamento e mantidos em memória RAM são muito significativos, sendo que muitas vezes as máquinas atuais, mesmo os DeskTops não possuem tal capacidade.

Observa-se que são esperados nos próximos semestres o aumento desses volumes, visto que a Previc está alterando algumas portarias em que as EFPC irão encaminhar ainda mais informações, e portanto, a necessidade de processamento tende a aumentar

A CGIR já está desenvolvendo a aplicação RadaR, que trata-se de um dashboard com a visão gráfica e tabulada dos principais relatórios de Riscos e Contábeis-Financeiros na visão gerencial e estratégica para a DICOL.

Este dashboard é desenvolvido em R, que possui como característica a visão e rápida correlação gráfica das informações.

Para tanto, há um elevado processamento de máquina, bem como uso intensivo de memória RAM e disco rígido, por isso há de se pensar em usar tecnologia SSD.

Portanto, creio que a modernização de nosso aparato tecnológico é bastante desejável e oportuno.

As mesmas necessidades dispõe os profissionais-técnicos lotados na Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação, por razões estritamente relacionadas às suas atividades, que implica na utilização de equipamentos com alto poder de processamento.

Deste modo, áreas estratégicas desta Previc serão beneficiadas com a disponibilização de notebooks com capacidade maior de processamento a fim de prover condições de trabalho alinhadas à real necessidade do usuário/setor e, conseqüentemente, melhorando os serviços entregues pela Entidade.

**RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO**

ID	Metas do Planejamento Estratégico do Requiritante e do PDTIC	Prazo
1.	G3 - Intensificar o uso de tecnologia nos processos de trabalho e supervisão	2021
...		

**ENCAMINHAMENTO**

Encaminha-se ao Coordenador-Geral de Gestão de Tecnologia da Informação para providências.

**PREENCHIMENTO PELA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE TÉCNICO**

Nome: ALEXANDRE CRUSCA PROZZETTI	Matrícula SIAPE: 2006113
Cargo: Analista Administrativo	Lotação: CGTI/DIRAD/PREVIC
E-mail: alexandre.pozzetti@previc.gov.br	Telefone: ( )

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICO definidas na IN 1/2019 Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Governo Digital, bem como da minha indicação para exercer esse papel na equipe que irá efetuar o Planejamento da Contratação de que trata este documento.

**ENCAMINHAMENTO E PARECER**

Aprovo o prosseguimento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e as necessidades da Área Requisitante.

Em conformidade com o art. 10, §§ 1º e 2º da IN 01/2019 ME, encaminha-se a <autoridade competente da Área Administrativa>, que deverá:

1. decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;
2. indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da contratação; e
3. instituir a Equipe de Planejamento da Contratação.

**PREENCHIMENTO PELA ÁREA ADMINISTRATIVA**

**IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE ADMINISTRATIVO**

Nome: VITOR DANIEL LARCHER	Matrícula SIAPE: 1914053
Cargo: COORDENADOR DE PATRIMÔNIO	Lotação: CPL/CGPL/DIRAD
E-mail: vitor.larcher@previc.gov.br	Telefone: (61) 20212195

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE ADMINISTRATIVO definidas na IN 01/2019 ME, bem como da minha indicação para exercer esse papel na equipe que irá efetuar o Planejamento da Contratação de que trata este documento.

**PARECER DA AUTORIDADE COMPETENTE**

O presente planejamento está de acordo com as necessidades do órgão e será devidamente incluído no PDTI e no PAC2020. Dá-se continuidade a fase Planejamento da Contratação.

Com fim ao atendimento do Item III, do §2º do Art. 10 da IN 01/2019-SGD/ME, fica instituído a Equipe de Planejamento da Contratação, com os seguintes integrantes:

INTEGRANTE REQUISITANTE: **ROBERTO DE OLIVEIRA MOTA**

INTEGRANTE TÉCNICO: **ALEXANDRE CRUSCA PROZZETTI**

INTEGRANTE ADMINISTRATIVO: **VITOR DANIEL LARCHER**

Conforme o art. 29, § 8º da IN 01/2019 ME, a Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

RITA DE CÁSSIA CORRÊA DA SILVA



Documento assinado eletronicamente por **VITOR DANIEL LARCHER, Integrante Administrativo da Equipe de Planejamento da Contratação**, em 25/11/2020, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE CRUSCA POZZETTI, Integrante Técnico da Equipe de Planejamento da Contratação**, em 25/11/2020, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO DE OLIVEIRA MOTA, Coordenador(a)-Geral de Patrimônio e Logística**, em 25/11/2020, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RITA DE CASSIA CORREA DA SILVA, Diretor(a) de Administração**, em 25/11/2020, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.preciv.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.preciv.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0331769** e o código CRC **42D9B387**.

Referência: Processo nº 44011.005938/2020-14

SEI nº 0331769

**Previdência Complementar, desde 1977 protegendo o futuro de seus participantes.**

Ed. Venancio 3000 - SCN Quadra 06, Conjunto A, Bloco A, 3º Andar - Brasília/DF

(61) 2021-2000

[www.preciv.gov.br](http://www.preciv.gov.br)

Criado por [vitor.larcher](#), versão 3 por [vitor.larcher](#) em 25/11/2020 15:59:52.